

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 094 DE 02 DE MARÇO DE 2011.


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº. 63.009961/2010-25:

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 009 de 03 de janeiro de 2011.

Onde se lê: lotado no Campus Palmas;

Leia-se: lotado no Campus Paranaguá.


Neide Alves